

PORTARIA Nº 2.001, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada a partir da Portaria nº 985, de 12 de abril de 2018, publicada no D.O.U. nº 71, Seção 2, p. 49, de 13 de abril de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.538, de 7 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 129, Seção 2, p. 50, de 12 de julho de 2021, referente ao Processo nº 00190.104219/2018-24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.002, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.460, de 6 de junho de 2018, publicada no D.O.U. nº 108, Seção 2, p. 44, de 7 de junho de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.547, de 7 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 129, Seção 2, p. 50, de 12 de julho de 2021, referente ao Processo nº 00190.106012/2018-94.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.003, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada a partir da Portaria nº 1.033, de 7 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 47, Seção 2, p. 62, de 11 de março de 2019, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.550, de 07 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 129, Seção 2, p. 50, de 12 de julho de 2021, referente ao Processo nº 00190.102137/2019-26.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público**CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****PORTARIA Nº 92, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021**

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Art. 1 Requisitar, no período de 20 a 22 de setembro de 2021, sem dedicação exclusiva, Fabiano Mendes Rocha Peloso, promotor de justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para integrar a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional na Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado do Espírito Santo instaurada pela Portaria CNMP-CN nº 76, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, no dia 31/08/2021, edição 165, seção 2, caderno processual, páginas 73, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

RINALDO REIS LIMA

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 527, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.024329/2018-48, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a pedido, a contar de 11 de agosto de 2021, até a instalação definitiva do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no âmbito do Ministério Público Federal no Distrito Federal (GAECO-MPF/DF).

Art. 2º Designar, a pedido, a contar de 11 de agosto de 2021, as Procuradoras da República Mirella de Carvalho Aguiar e Marina Sélis Ferreira e os Procuradores da República Leonardo Sampaio de Almeida, Eduardo Ribeiro Gomes El Hage e Paulo Roberto Galvão de Carvalho para atuar em conjunto com o Procurador da República Caio Vaz Dias nos feitos da "Operação Postalis".

Art. 3º Suspender, integralmente, a contar de 11 de agosto de 2021, a designação do ofício de origem do Procurador da República CAIO VAEZ DIAS, titular do 30º Ofício da Procuradoria da República no Distrito Federal, para atuar exclusivamente como Procurador Natural dos feitos da "Operação Postalis".

Art. 4º Suspender, parcialmente, a contar de 11 de agosto de 2021, a designação do ofício de origem da Procuradora da República MIRELLA DE CARVALHO AGUIAR, titular do 11º Ofício da Procuradoria da República no Distrito Federal, para atuar exclusivamente, por 15 (quinze) dias por mês, em conjunto com o Procurador Natural dos feitos da "Operação Postalis".

Art. 5º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 530, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/230/2021, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.015738/2021-59, resolve:

Art. 1º Designar, a pedido, para atuarem em conjunto com o Procurador da República GUSTAVO KENNER ALCANTARA, titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santarém/PA, na Ação Civil Pública nº 1003404-44.2019.4.01.3902, em trâmite na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santarém/PA, pelo prazo de 1 (um) ano:

I - o Procurador da República PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA, titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Itaituba/PA;

II - o Procurador da República GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA, titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Itaituba/PA;

III - o Procurador da República LUIS DE CAMOES LIMA BOAVENTURA, titular do 12º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte; e

IV - a Procuradora da República ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA, titular do 13º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 537, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 12/2021/PRE-AM, de 2 de setembro de 2021, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Amazonas, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar, a pedido, a Procuradora da República CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO para, como substituta eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, officiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, no período de 16 a 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 539, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/233/2021, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.015876/2021-38, resolve:

Art. 1º Designar, a pedido, para atuarem em conjunto com o Procurador da República PAULO DE TARSO MOREIRA OLIVEIRA, titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Itaituba/PA, pelo prazo de 1 (um) ano, nas Notícias de Fato nos [Clique e arraste para mover] 1.23.008.000144/2021-79, 1.23.008.000145/2021-13, 1.23.008.000146/2021-68, 1.23.008.000147/2021-11, 1.23.008.000148/2021-57, 1.23.008.000149/2021-00, 1.23.008.000150/2021-26, 1.23.008.000151/2021-71 e 1.23.008.000152/2021-15; e no Inquérito Civil nº 1.23.008.000206/2018-47:

I - o Procurador da República GUSTAVO KENNER ALCANTARA, titular do 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santarém/PA;

II - o Procurador da República GABRIEL DALLA FAVERA DE OLIVEIRA, titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Itaituba/PA; e

III - a Procuradora da República ANA CAROLINA HALIUC BRAGANÇA, titular do 13º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 540, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar n. 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/235/2021, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.015382/2020-72, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Procurador da República ALEXANDRE JABUR, titular do 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Guarulhos/SP, da designação contida na Portaria PGR/MPF nº 992, de 7 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL****PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PDJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 878 - Designar a servidora CAMILA DE MENDONÇA MARQUES ROCHA, matrícula 5648-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Instrução Processual da Secretaria-Geral, código CC-01 (62003007) (Tabularium nº 08191.115629/2021-06).

Nº 879 - Art. 1º Designar a servidora THAIS FERREIRA OLIVEIRA MAFRA, matrícula 5644-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I do Plan-Assiste, código FC-02 (62010021), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001075).

Art. 2º Designar a servidora LUIZA VELLOSO SILVA, matrícula 5237-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-02 (72001075) (Tabularium nº 08191.117510/2021-60).

RENATO LUQUEIZ SALLES



PORTARIA Nº 882, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.114387/2021-25, resolve:

Nomear GERMANA MAGALHAES CARSTEN (5776-2), matrícula 5776-2, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002037).

RENATO LUQUEIZ SALLES

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 492, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00310373/2021, resolve:

1. Dispensar, a partir de 31 de agosto de 2021, ANDERLON ROCHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, matrícula nº 28941, do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Banco de Dados, CC-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal.

2. Designar JOAO CARLOS SILVA NOBRE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 8773, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Banco de Dados, CC-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Federal.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PORTARIA Nº 493, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00316589/2021, resolve:

1. Dispensar LETICIA BOELHOUWER DE CASTRO, matrícula nº 31254, do encargo de substituta eventual da Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria Jurídica do Vice-Procurador-Geral da República.

2. Designar KAREN VIEIRA DA SILVA, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 26820, para exercer o encargo de substituta eventual da Assessora-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria Jurídica do Vice-Procurador-Geral da República.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**PORTARIA Nº 283, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência prevista no art. 33, inc. VI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no expediente PR-BA-00062678/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora RAFAELA MOURAO DE FARIAS, matrícula 27620, ocupante do Cargo de Analista do MPU/Comunicação Social, da substituição eventual do cargo em comissão de Assessor Chefe, código CC-2, da Assessoria de Comunicação Social na Procuradoria da República na Bahia.

Art. 2º Designar o servidor VICTOR SEABRA BARBOSA, matrícula 24111, ocupante do cargo de Analista do MPU/Comunicação Social, como substituto eventual do cargo em comissão de Assessor Chefe, código CC-2, da Assessoria de Comunicação Social na Procuradoria da República na Bahia, em vaga decorrente da dispensa de RAFAELA MOURAO DE FARIAS, Matrícula 27620.

JULIANA DE AZEVEDO MORAES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 222, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021**

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a indicação da Exma. Sra. procuradora da República MARA ELISA DE OLIVEIRA, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora DENYLY DALLYAR GOMES DE LIMA BARBOSA, ocupante do cargo de analista do MPU/Direito, matrícula n.º 23.619-5, do cargo em comissão de assessor - nível II, CC-2, do GABPRM1 da Procuradoria da República no Município de Caruaru.

Art. 2º - Nomear a servidora MALBA MARIA SAMPAIO DE MELO, ocupante do cargo de analista do MPU/Direito, matrícula n.º 20.834-5, bacharel em direito, para exercer o cargo em comissão de assessor - nível II, CC-2, do GABPRM1 da Procuradoria da República no Município de Caruaru.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

PORTARIA Nº 224, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR nº 591/2008 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), alterado pela Portaria PGR/MPF nº 727/2011;

CONSIDERANDO a indicação da Exma. Sra. procuradora da República NATÁLIA LOURENÇO SOARES, lotada na PRM-Cabo de Santo Agostinho/Palmares, resolve:

Art. 1º - Dispensar RAFAEL CARLOS PEREIRA, ocupante do cargo de técnico do MPU/Administração, matrícula n.º 25.370-7, da função de confiança de assistente nível II, FC2, do GABPRM1, da Procuradoria da República no Município do Cabo de Santo Agostinho/Palmares.

Art. 2º - Designar RONALDO GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo de técnico do MPU/Administração, matrícula n.º 25163-1, para exercer a função de confiança de assistente nível II, FC2, do GABPRM1, da Procuradoria da República no Município do Cabo de Santo Agostinho/Palmares.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 605, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 994, de 30/09/2019, bem como solicitação contida no MEMORANDO nº 498, de 02/09/2021 (ÚNICO PR-RS-00054001/2021), resolve:

1. Exonerar a servidora ALESSANDRA TRINDADE DOS SANTOS, Técnica do MPU/Administração, matrícula 6470, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessora-Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, código CC-2, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul;

2. Nomear a servidora MANUELA FRANCALACCI NEDEFF, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 21515, para exercer o encargo de substituta do cargo em comissão de Assessora-Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, código CC-2, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul;

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

PORTARIA Nº 608, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 994, de 30/09/2019, bem como solicitação contida no Ofício nº 3723, de 08/09/2021 (ÚNICO PR-RS-00054344/2021), resolve:

1. Dispensar o servidor JACKSON LEANDRO FERREIRA DE CARVALHO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 26148, da função de confiança de Assistente Nível II, código FC-2, do GABPR17-PMNW - Gabinete da Procuradora da República Patrícia Maria Nuñez Weber, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul;

2. Designar a servidora VILMA LORA FORLIN MEZACASA, Analista do MPU/Direito, matrícula 24872, para exercer a função de confiança de Assistente Nível II, código FC-2, do GABPR17-PMNW - Gabinete da Procuradora da República Patrícia Maria Nuñez Weber, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul;

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR****PORTARIA Nº 132 /PGJM, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XIII, alínea c, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e tendo em vista o contido no Processo nº 19.03.0000.0006818/2020-42, resolve:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça Militar, EDNILSON PIRES, matrícula nº 853-9, atualmente lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG, para atuar em regime de acumulação de Ofício, perante o 2º Ofício da 2ª Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, unicamente na modalidade remota, nos moldes previstos no Artigo 52 do Ato Conjunto CASMPU nº 1/2014.

Parágrafo único. A designação ocorrerá sem prejuízo das atribuições no seu Ofício de origem, no período de 5/9/2021 a 19/9/2021, ficando autorizado, neste período, o pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofício, observados os demais requisitos previstos no Ato Conjunto CASMPU nº 1/2014 e outros normativos aplicáveis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO PEREIRA DUARTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.196, DE 9 DE SETEMBRO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos art. 91, inciso XIV, "c", e 110, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75/93, bem como os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0001.0006673/2021-61, resolve:

Art. 1º Designar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, sem ônus adicional para o Ministério Público do Trabalho, o Procurador Regional do Trabalho ADELIO JUSTINO LUCAS, lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, para exercer as funções de Subprocurador-Geral do Trabalho na Coordenadoria de Órgão Interviente, em Ofício vago em razão da aposentadoria da Dra. Maria da Glória Martins dos Santos, pelo prazo de até 6 (seis) meses ou até que se ultime o processo de promoção para a referida vaga, o que acontecer primeiro.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

